**REQUERIMENTO Nº 255/2022**

Assunto: **Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação da Lei nº 5.413, de 07 de março de 2.022, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Itatiba realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. ”**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi um dos autores do Projeto de Lei nº 128/2021, que: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA REALIZAR O ALINHAMENTO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS DOS POSTES E NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**CONSIDERANDO** que, por parte das concessionárias e permissionárias, são evidentes o descaso com o assunto, objeto do PL e da Lei, pois não se constatam ações no sentido de solucionar o problema, evidenciados pelas recentes fotos que eu pessoalmente tirei do emaranhado de fios ainda presentes nos postes de iluminação;

**CONSIDERANDO** que através da publicação da Lei nº 5.413/2022, a Administração Pública concorda que há necessidade de organização e manutenção das fiações de postes em Itatiba, estabelecendo inclusive penalidades pecuniárias pelo não cumprimento.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que informe se:

1. Já existem comprovações de que as empresas concessionárias ou permissionárias já foram avisadas formalmente da obrigatoriedade de cumprimento desta Lei?
2. Já estão definidas as equipes de servidores municipais responsáveis pelas inspeções, notificações e acompanhamentos da aplicação desta Lei?
3. Já está sendo inserida nos novos processos licitatórios a obrigatoriedade, por parte dos fornecedores, o cumprimento desta Lei?

**SALA DAS SESSÕES,** 18 de maio de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO**

Vereador – Cidadania

**IMAGENS ILUSTRATIVAS**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |